



Estado do Rio Grande do Sul
FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 227/2025
De 11 de março de 2025.

DECLARA o servidor **Guilherme Flores Shutz**,
Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como **Estável no Serviço Público** o servidor **Guilherme Flores Shutz**,
detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo em vista a sua aprovação
nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório
com pontuação de 2.630. A presente estabilidade procede-se nos termos do art 5º, 41, parágrafo 4º da
Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do
Decreto nº 038/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de
março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de março de 2025

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS